



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**SANTA CRUZ DO SUL – RS**  
cmas@santacruz.rs.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 013 , de 24 de junho de 2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art.1º – **APROVAR** o *Termo de Colaboração nº 50/PGM/2022* celebrado entre o Município e a Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul – ASAN, com o objetivo de proporcionar acolhimento institucional a idosos. O reajuste em questão refere-se à prorrogação do TC por mais um ano, mantendo o número de 50 (cinquenta) vagas, cujo valor unitário foi ajustado para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

  
**NEEMIAS DA SILVA JUNIOR**  
Presidente do CMAS